

LEI Nº. 1.284/2018, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2018/2021, LDO PARA 2018 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Câmara Municipal de Tarumã



PROTOCOLO GERAL 0000223
Data: 27/02/2018 14:56
LEG PLO 7/2018

OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica incluído aos Anexos II e III relativo as Metas e Programas Governamentais do PPA – Plano Plurianual para os exercícios 2018/2021, Lei Municipal n.º 1.272/2017, de 12 de dezembro de 2017 e aos Anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018 n.º 1.273, de 12 de dezembro 2017, Lei Municipal n.º 1.274, de 12 de dezembro de 2017, os seguintes Programas Governamentais Projetos e Atividades incluídos por esta Lei.

Art. 2º - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os especificados no artigo 5º da presente Lei.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2018, crédito adicional especial no valor de **R\$ 927.890,76 (Novecentos e vinte e sete mil, oitocentos e noventa reais e setenta e seis centavos)**, para criação das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00	Poder Executivo	
02.0200	Secretaria Municipal de Governo	
04.122.0001.2150	Desapropriação de Imóveis	
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	150.000,00
09.271.0001.2151	Parcelamento INSS – PREM	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada	265.000,00
02.0300	Secretaria Mun.Agric.,Meio Ambiente , Obras e Serviços	
18.541.0008.2009	Usina de Reciclagem	
3.3.90.93	Indenização e Restituição	127.000,00
04.122.0001.2005	Administração – Agro-Obras	
3.3.90.30	Material de Consumo (Fonte Recurso 2)	19.601,15
3.3.90.30	Material de Consumo (Fonte Recurso 5)	45.730,21

3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (F.Rec. 2)	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (F.Rec. 5)	100.000,00
02.0400	Secretaria Munic.,Educação,Cultura e Esportes	
12.122.0034.2075	Administração SEMECET	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	3.966,64
12.361.0030.2056	Manutenção de Próprios Municipais – Unidades Escolares	
3.3.90.30	Material de Consumo	36.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	60.000,00
12.364.0034.2066	Administração UAB	
3.3.90.14	Diárias – Pessoal Civil	1.917,76
27.812.0031.2050	Administração – Esportes	
3.3.90.14	Diárias – Pessoal Civil	13.000,00
12.361.0036.1023	Convênio PAR nº 201800114-6-Aquisição de Mobiliários de Sala de Aula	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (Fonte Recurso 5)	64.035,00
02.0800	Fundo Municipal de Saúde	
10.305.0026.2136	Administração – Vigilância em Saúde	
3.3.90.36	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física (Fonte Rec. 2)	11.640,00
	TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....	927.890,76

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento – programa do exercício de 2018, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 392.843,83 (Trezentos e noventa e dois mil, oitocentos e quarenta e três reais e oitenta e três centavos)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	Poder Executivo	
02.0400	Secretaria Munic.,Educação,Cultura e Esportes	
12.122.0034.2075	Administração – SEMECET	
3.1.90.16 (219)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	676,30
3.3.90.39 (223)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	1.258,40
12.361.0029.2057	Núcleo de EJA – Administração	

3.3.90.36 (239)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	2.616,08
12.361.0029.2059	Educação de Jovens e Adultos Municipais	
3.3.90.36 (253)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	3.270,10
12.361.0030.2053	Ensino Fundamental – EM Gilberto Lex	
3.3.90.30 (280)	Material de Consumo	127.773,66
12.361.0030.2055	Ensino Fundamental – EM José Ozório de Oliveira	
3.3.90.30 (290)	Material de Consumo	86.665,37
13.392.0035.2042	Projetos e Eventos Culturais	
3.3.90.39 (386)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	42.961,92
27.812.0031.2050	Administração – Esportes	
3.3.90.30 (403)	Material de Consumo	59.000,00
3.3.90.36 (404)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	48.622,00
3.3.90.39 (405)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
	TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....	392.843,83

Art. 5º – Para cobertura do Crédito Adicional Especial e Suplementar abertos pelos artigos 3º e 4º serão utilizados recursos provenientes:

I - ANULAÇÃO PARCIAL de rubricas orçamentárias no valor de **R\$ 540.271,51 (Quinhentos e quarenta mil, duzentos e setenta e um reais e cinquenta e um centavos)**, das seguintes rubricas de despesas:

02.00.00	Poder Executivo	
02.0300	Secret.Munic.Agric.,Meio Ambiente, Obras e Serviços	
04.122.0021.2113	Gestão da Frota	
3.3.90.30 (162)	Material de Consumo (Fonte Recurso 2)	19.601,15
3.3.90.30 (163)	Material de Consumo (Fonte Recurso 5)	45.730,21
3.3.90.39 (166)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (F. Rec. 2)	30.000,00
3.3.90.39 (167)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (F. Rec. 5)	100.000,00
02.0400	Secretaria Municipal Educação.,Cultura e Esportes	
12.122.0034.2075	Administração – SEMECET	

3.1.90.11 (218)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.901,34
12.361.0029.2057	Núcleo de EJA – Administração	
3.1.90.11 (232)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	67.000,00
12.361.0029.2059	Educação de Jovens e Adultos Municipais	
3.1.90.11 (245)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	104.000,00
3.1.90.13 (246)	Obrigações Patronais	30.939,03
3.1.90.16 (247)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	7.795,84
3.1.91.13 (248)	Obrigações Patronais – Intra – Orçamentário	12.500,00
12.361.0030.2056	Manutenção de Próprios Municipais – Unidades Escolares	
4.4.90.51 (297)	Obras e Instalações	36.000,00
12.364.0034.2066	Administração UAB	
3.3.90.30 (339)	Material de Consumo	1.917,76
12.365.0036.2043	Educação Infantil – EM Renato de Rezende Barbosa	
3.1.90.11 (343)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	65.886,18
27.812.0031.2050	Administração – Esportes	
3.3.90.39 (339)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	13.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	540.271,51

B) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de **R\$ 75.675,00 (Setenta e cinco mil, seiscientos e setenta e cinco reais)**, nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

TRANSFERENCIAS DO ESTADO	FONTE	VALOR
Conv. Programa de Incentivo “Campanha todos juntos contra o Aedes Aegypti”	02	11.640,00
SUBTOTAL		11.640,00
TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	FONTE	VALOR
Conv. PAR nº 201800114-6 – Aquisição de Mobiliários de Sala e Aula	05	64.035,00
SUBTOTAL		64.035,00
TOTAL		75.675,00

C) Recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de **R\$ 704.788,08 (Setecentos e quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais e oito centavos)**.



Art. 6º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar n.º 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de reforço de dotações de programas já constantes das peças de planejamento municipal.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz" em 09 de março de 2018, 28º. Ano da Emancipação Política e 26º. Ano da Instalação.


Oscar Gozzi
PREFEITO MUNICIPAL

Fernandes Baratela
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, em 09 de Março de 2018.

Fernandes Baratela
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO